



Acompanhe via internet em <https://stip-arespcj.1doc.com.br/atendimento/> usando o código: 398.417.691.728.318.864

Arespcj

CC

23/01/2026 09:53

Município

Daev - Valinhos

· 192122-4444

2 setores envolvidos

☐ CC ☐ DTO

Ciclo de Fiscalização*: 1

Relatório de Fiscalização

FISCALIZAÇÃO CONDIÇÕES GERAIS

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO TÉCNICA DOS SISTEMAS DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

PRESTADOR: DAEV S.A.

Verificação de Não Conformidades - Condições Gerais

Americana, janeiro de 2026

1. IDENTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO E PRESTADOR

1.1 MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Valinhos

Prefeito: Franklin Duarte de Lima

Endereço: Rua Antônio Carlos, 301 - Centro

Telefone: (19) 3849-8000

Lei Municipal de definição do ente regulador: nº 4.671, de 29/04/2011

1.2 PRESTADOR

Nome: DAEV S.A.

Responsável legal: Luiz Mayr Neto

Endereço: Rua Orozimbo Maia, 1054, Vila Sônia

Telefone: (19) 2122-4363

2. EQUIPE TÉCNICA

2.1 ARES-PCJ

Geysse Renata Zonzini Tapia – Analista de Fiscalização e Regulação

Felipe Rodrigues Dias Fonseca - Analista de Fiscalização e Regulação

2.2 PRESTADOR

Luciana Moraes Gregio - Coordenadora de Atendimento

3. FISCALIZAÇÃO

Em 18/11/2025 foram realizadas inspeções na área de atendimento presencial, setor comercial e contábil para verificação de Não Conformidades, conforme:

- Resolução ARES-PCJ nº 48/2014;
- Resolução ARES-PCJ nº 50/2014;
- Resolução Tarifária ARES-PCJ nº 483/2023
- Resolução ARES-PCJ nº 435/2022; e
- Resolução ARES-PCJ nº 592/2024.

O formulário detalhado da fiscalização encontra-se no ANEXO.

4. NÃO CONFORMIDADES

Nas inspeções realizadas foram identificadas não conformidades novas, nos termos da Resolução ARES-PCJ nº 48/2014.

Subsistema	Código NC	Descricao_NC	Prazo para solução
Condições Gerais - Valinhos	CG-9.12	Não disponibilizar manual ou regulamento de prestação dos serviços no atendimento ao usuário	Em até 90 dias
Condições Gerais - Valinhos	CG-9.13	Não dar publicidade da tabela de preços públicos	Imediato
Condições Gerais - Valinhos	CG-9.14	Obedecer aos prazos para execução dos serviços	Em até 90 dias
Condições Gerais - Valinhos	CG-9.18	Realizar aferição de hidrômetros	Em até 90 dias
Condições Gerais - Valinhos	CG-9.30	Não comunicar ao usuário da troca do hidrômetro	Imediato
Condições Gerais - Valinhos	CG-9.32	Não disponibilizar Código de Defesa do Consumidor dos serviços no atendimento ao usuário e em sítio eletrônico próprio	Imediato
Condições Gerais - Valinhos	CG-9.33	Não disponibilizar Portaria do Ministério da Saúde que dispõe sobre os padrões de potabilidade da água no atendimento ao usuário e em sítio eletrônico próprio	Imediato
Condições Gerais - Valinhos	CG-9.35	Não disponibilizar a Resolução ARES-PCJ nº 50/2014 no atendimento ao usuário e em sítio eletrônico próprio	Imediato
Condições Gerais - Valinhos	TS-11.11.3	Não realização de divulgação da Tarifa Residencial Social conforme capítulo IX da Resolução ARES-PCJ nº 592/2024 Mensalmente, através das mídias sociais e canais de comunicação digitais que o prestador de serviços utilize.	Imediato

ANEXOS

FORMULÁRIOS DE FISCALIZAÇÃO

Novo Item Fiscalizado 13.529 - Atendimento - Valinhos (Valinhos)

Atendimento - Valinhos

Condições Gerais - Valinhos

Checklist: [Fiscalização Economico Contábil](#)
Sistema: [Condições Gerais - Valinhos](#)

Fiscalizado

DAEV Valinhos #172833573

Data de início da fiscalização

18/11/2025

Data de término da fiscalização

18/11/2025

Observações Gerais

Constatações (Fiscalização Economico Contábil)

[CG00] Fotos gerais da fiscalização

Conforme

Fotos de [CG00]



Foto 1 - Central de Atendimento - sede



Foto 2 - Central de Atendimento - sede

[CG9.10] Não dispor de atendimento preferencial

Conforme

Fotos de [CG9.10]



Foto 1 - Estacionamento vagas preferenciais

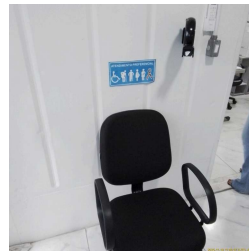


Foto 2 - Atendimento preferencial

[CG9.11] Não dispor de atendimento telefônico gratuito aos usuários, durante 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana

Conforme

Fotos de [CG9.11]



Foto 1 - 08000 na Fatura

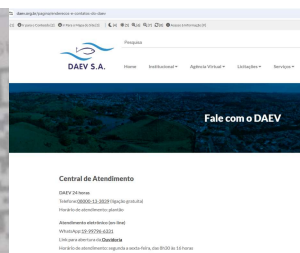


Foto 2 - 08000 no Site

[CG9.12] Não disponibilizar manual ou regulamento de prestação dos serviços no atendimento ao usuário

Não Conforme

[CG9.12] Observações

Regulamento não estava disponível no atendimento. Prestador orientado a disponibilizar.

Fotos de [CG9.12]



Foto 1 - Regulamento - site

[CG9.35] Não disponibilizar a Resolução ARES-PCJ nº 50/2014 no atendimento ao usuário e em site eletrônico próprio

Não Conforme

[CG9.35] Observações

Resolução ARES-PCJ n.º 50/2014 não estava disponível no atendimento e

não localizada no site do DAEV. Prestador orientado a disponibilizar.

[CG9.32] Não disponibilizar Código de Defesa do Consumidor dos serviços no atendimento ao usuário e em sítio eletrônico próprio

Não Conforme

[CG9.32] Observações

Código de Defesa do Consumidor não estava disponível no atendimento. Prestador orientado a disponibilizar.

Fotos de [CG9.32]

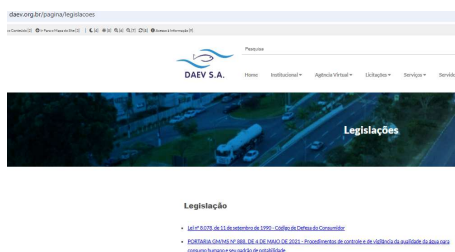


Foto 1 - Código de Defesa do Consumidor - site

[CG9.33] Não disponibilizar Portaria do Ministério da Saúde que dispõe sobre os padrões de potabilidade da água no atendimento ao usuário e em sítio eletrônico próprio

Não Conforme

[CG9.33] Observações

Portaria do Ministério da Saúde não estava disponível no atendimento. Prestador orientado a disponibilizar.

Fotos de [CG9.33]

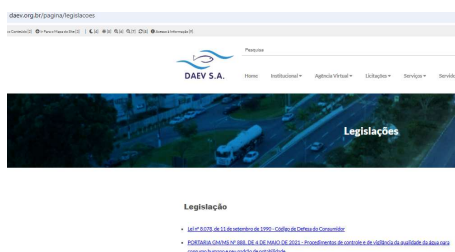


Foto 1 - Portaria do Ministério da Saúde - site

[CG9.13] Não dar publicidade da tabela de preços públicos

Não Conforme

[CG9.13] Observações

Resolução referente a tarifas e preços públicos dos demais serviços não estava disponível no atendimento. Prestador orientado a disponibilizar.

Fotos de [CG9.13]

Tipo de Serviço	Valor	Unidade	Observações
Abastecimento de água	1,50	m³	
Esgotamento sanitário	1,50	m³	
Esgotamento pluvial	1,50	m³	
Luz e energia elétrica	1,50	kWh	
Manutenção predial	1,50	h	
Manutenção de equipamentos	1,50	h	
Manutenção de instalações	1,50	h	
Manutenção de veículos	1,50	h	
Manutenção de instalações elétricas	1,50	h	
Manutenção de instalações hidráulicas	1,50	h	
Manutenção de instalações de gás	1,50	h	
Manutenção de instalações de ar condicionado	1,50	h	
Manutenção de instalações de aquecimento	1,50	h	
Manutenção de instalações de refrigeração	1,50	h	
Manutenção de instalações de ventilação	1,50	h	
Manutenção de instalações de climatização	1,50	h	
Manutenção de instalações de iluminação	1,50	h	
Manutenção de instalações de som	1,50	h	
Manutenção de instalações de comunicação	1,50	h	
Manutenção de instalações de segurança	1,50	h	
Manutenção de instalações de proteção	1,50	h	
Manutenção de instalações de prevenção	1,50	h	
Manutenção de instalações de recuperação	1,50	h	
Manutenção de instalações de renovação	1,50	h	
Manutenção de instalações de renascimento	1,50	h	
Manutenção de instalações de renascimento	1,50	h	
Manutenção de instalações de renascimento	1,50	h	

Foto 1 - Tabelas - site

Fotos de [CG9.16]

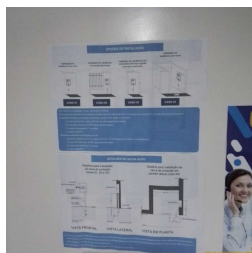


Foto 1 - Orientações de instalação

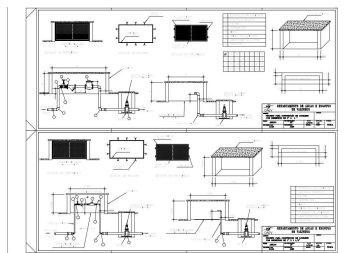


Foto 2 - Orientações de instalação

[CADASTRO]

N/A

[CG9.2] Não realizar o cadastro mínimo das unidades usuárias

Conforme

Fotos de [CG9.2]

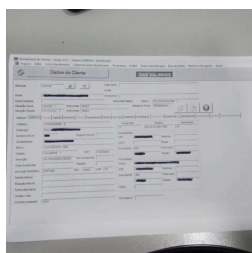


Foto 1 - Cadastro

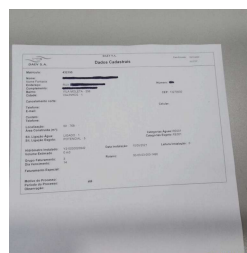


Foto 2 - Cadastro

[illegible]

Foto 3 - Histórico de leituras - pág. 1

[illegible]

Foto 4 - Histórico de leituras - pág. 5

[CG9.17] Não realizar a formalização (entrega) do Contrato de Prestação ao usuário

Conforme

Fotos de [CG9.17]

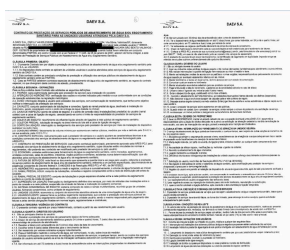


Foto 1 - Contrato - parte 1



Foto 2 - Contrato - parte 2

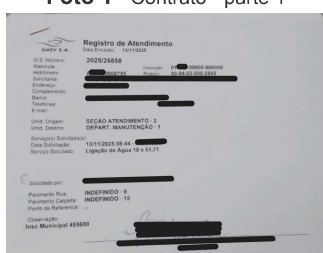


Foto 3 - Registro de atendimento

[CG9.4] Não fornecer número do protocolo ou ordem de serviço

Conforme

Fotos de [CG9.4]

[illegible]

Foto 1 - Listagem de ordem serviços

[CG9.5] Não manter o registro atualizado das reclamações e solicitações do usuário

Conforme

Fotos de [CG9.5]

Anexo 5 - Cotações		Descrição	
	Origem de Serviço		
2007/05/08	2007/05/08	0001 - TAMPÃO PLÁSTICO	0001
2007/05/08	2007/05/08	0002 - LIGAÇÃO DE ENCHIMENTO	0002
2007/05/08	2007/05/08	0003 - TAMPÃO PLÁSTICO	0003
2007/05/08	2007/05/08	0004 - LIGAÇÃO DE ENCHIMENTO	0004
2007/05/08	2007/05/08	0005 - TAMPÃO PLÁSTICO	0005
2007/05/08	2007/05/08	0006 - LIGAÇÃO DE ENCHIMENTO	0006
2007/05/08	2007/05/08	0007 - TAMPÃO PLÁSTICO	0007
2007/05/08	2007/05/08	0008 - LIGAÇÃO DE ENCHIMENTO	0008
2007/05/14	2007/05/14	0009 - TAMPÃO PLÁSTICO	0009
2007/05/14	2007/05/14	0010 - TAMPÃO PLÁSTICO	0010
2007/05/14	2007/05/14	0011 - TAMPÃO PLÁSTICO	0011
2007/05/14	2007/05/14	0012 - TAMPÃO PLÁSTICO	0012
2007/05/14	2007/05/14	0013 - TAMPÃO PLÁSTICO	0013
2007/05/14	2007/05/14	0014 - TAMPÃO PLÁSTICO	0014
2007/05/14	2007/05/14	0015 - TAMPÃO PLÁSTICO	0015
2007/05/14	2007/05/14	0016 - LIGAÇÃO DE ENCHIMENTO	0016
2007/05/14	2007/05/14	0017 - TAMPÃO PLÁSTICO	0017
2007/05/14	2007/05/14	0018 - LIGAÇÃO DE ENCHIMENTO	0018
2007/05/14	2007/05/14	0019 - TAMPÃO PLÁSTICO	0019
2007/05/14	2007/05/14	0020 - LIGAÇÃO DE ENCHIMENTO	0020
2007/05/14	2007/05/14	0021 - TAMPÃO PLÁSTICO	0021
2007/05/14	2007/05/14	0022 - LIGAÇÃO DE ENCHIMENTO	0022
2007/05/14	2007/05/14	0023 - TAMPÃO PLÁSTICO	0023
2007/05/14	2007/05/14	0024 - LIGAÇÃO DE ENCHIMENTO	0024
2007/05/14	2007/05/14	0025 - TAMPÃO PLÁSTICO	0025
2007/05/14	2007/05/14	0026 - LIGAÇÃO DE ENCHIMENTO	0026
2007/05/14	2007/05/14	0027 - TAMPÃO PLÁSTICO	0027
2007/05/14	2007/05/14	0028 - LIGAÇÃO DE ENCHIMENTO	0028
2007/05/14	2007/05/14	0029 - TAMPÃO PLÁSTICO	0029
2007/05/14	2007/05/14	0030 - LIGAÇÃO DE ENCHIMENTO	0030
2007/05/14	2007/05/14	0031 - TAMPÃO PLÁSTICO	0031
2007/05/14	2007/05/14	0032 - LIGAÇÃO DE ENCHIMENTO	0032
2007/05/14	2007/05/14	0033 - TAMPÃO PLÁSTICO	0033
2007/05/14	2007/05/14	0034 - LIGAÇÃO DE ENCHIMENTO	0034
2007/05/14	2007/05/14	0035 - TAMPÃO PLÁSTICO	0035
2007/05/14	2007/05/14	0036 - LIGAÇÃO DE ENCHIMENTO	0036
2007/05/14	2007/05/14	0037 - TAMPÃO PLÁSTICO	0037
2007/05/14	2007/05/14	0038 - LIGAÇÃO DE ENCHIMENTO	0038
2007/05/14	2007/05/14	0039 - TAMPÃO PLÁSTICO	0039
2007/05/14	2007/05/14	0040 - LIGAÇÃO DE ENCHIMENTO	0040
2007/05/14	2007/05/14	0041 - TAMPÃO PLÁSTICO	0041
2007/05/14	2007/05/14	0042 - LIGAÇÃO DE ENCHIMENTO	0042
2007/05/14	2007/05/14	0043 - TAMPÃO PLÁSTICO	0043
2007/05/14	2007/05/14	0044 - LIGAÇÃO DE ENCHIMENTO	0044
2007/05/14	2007/05/14	0045 - TAMPÃO PLÁSTICO	0045
2007/05/14	2007/05/14	0046 - LIGAÇÃO DE ENCHIMENTO	0046
2007/05/14	2007/05/14	0047 - TAMPÃO PLÁSTICO	0047
2007/05/14	2007/05/14	0048 - LIGAÇÃO DE ENCHIMENTO	0048
2007/05/14	2007/05/14	0049 - TAMPÃO PLÁSTICO	0049
2007/05/14	2007/05/14	0050 - LIGAÇÃO DE ENCHIMENTO	0050
2007/05/14	2007/05/14	0051 - TAMPÃO PLÁSTICO	0051
2007/05/14	2007/05/14	0052 - LIGAÇÃO DE ENCHIMENTO	0052
2007/05/14	2007/05/14	0053 - TAMPÃO PLÁSTICO	0053
2007/05/14	2007/05/14	0054 - LIGAÇÃO DE ENCHIMENTO	0054
2007/05/14	2007/05/14	0055 - TAMPÃO PLÁSTICO	0055
2007/05/14	2007/05/14	0056 - LIGAÇÃO DE ENCHIMENTO	0056
2007/05/14	2007/05/14	0057 - TAMPÃO PLÁSTICO	0057
2007/05/14	2007/05/14	0058 - LIGAÇÃO DE ENCHIMENTO	0058
2007/05/14	2007/05/14	0059 - TAMPÃO PLÁSTICO	0059
2007/05/14	2007/05/14	0060 - LIGAÇÃO DE ENCHIMENTO	0060</

Foto 1 - Listagem de ordem serviços

[CG9.19] Realizar leitura com período não regular (inferior a 27 dias ou superior a 33 dias)

Conforme

Fotos de [CG9.19]

[illegible]

Foto 1 - Histórico de leituras 1

BAY S.A.		BAY S.A.	
BAY S.A.		HISTÓRICO DE CONSUMO	
Nome		Número	
[REDACTED]		[REDACTED]	
Cidade		Estado	
[REDACTED]		[REDACTED]	
Cidade		Estado	
[REDACTED]		[REDACTED]	
Cidade		Estado	
[REDACTED]		[REDACTED]	
Cidade		Estado	
[REDACTED]		[REDACTED]	
Cidade		Estado	
[REDACTED]		[REDACTED]	
Cidade		Estado	
[REDACTED]		[REDACTED]	
Cidade		Estado	
[REDACTED]		[REDACTED]	
Cidade		Estado	
[REDACTED]		[REDACTED]	
Cidade		Estado	
[REDACTED]		[REDACTED]	
Cidade		Estado	
[REDACTED]		[REDACTED]	
Cidade		Estado	
[REDACTED]		[REDACTED]	
Cidade		Estado	
[REDACTED]		[REDACTED]	
Cidade		Estado	
[REDACTED]		[REDACTED]	
Cidade		Estado	
[REDACTED]		[REDACTED]	
Cidade		Estado	
[REDACTED]		[REDACTED]	
Cidade		Estado	
[REDACTED]		[REDACTED]	
Cidade		Estado	
[REDACTED]		[REDACTED]	
Cidade		Estado	
[REDACTED]		[REDACTED]	
Cidade		Estado	
[REDACTED]		[REDACTED]	
Cidade		Estado	
[REDACTED]		[REDACTED]	
Cidade		Estado	
[REDACTED]		[REDACTED]	
Cidade		Estado	
[REDACTED]		[REDACTED]	
Cidade		Estado	
[REDACTED]		[REDACTED]	
Cidade		Estado	
[REDACTED]		[REDACTED]	
Cidade		Estado	
[REDACTED]		[REDACTED]	
Cidade		Estado	
[REDACTED]		[REDACTED]	
Cidade		Estado	
[REDACTED]		[REDACTED]	
Cidade		Estado	
[REDACTED]		[REDACTED]	
Cidade		Estado	
[REDACTED]		[REDACTED]	
Cidade		Estado	
[REDACTED]		[REDACTED]	
Cidade		Estado	
[REDACTED]		[REDACTED]	
Cidade		Estado	
[REDACTED]		[REDACTED]	
Cidade		Estado	
[REDACTED]		[REDACTED]	
Cidade		Estado	
[REDACTED]		[REDACTED]	
Cidade		Estado	
[REDACTED]		[REDACTED]	
Cidade		Estado	
[REDACTED]		[REDACTED]	
Cidade		Estado	
[REDACTED]		[REDACTED]	
Cidade		Estado	
[REDACTED]		[REDACTED]	
Cidade		Estado	
[REDACTED]		[REDACTED]	
Cidade		Estado	
[REDACTED]		[REDACTED]	
Cidade		Estado	
[REDACTED]		[REDACTED]	
Cidade		Estado	
[REDACTED]		[REDACTED]	
Cidade		Estado	
[REDACTED]		[REDACTED]	
Cidade		Estado	
[REDACTED]		[REDACTED]	
Cidade		Estado	
[REDACTED]		[REDACTED]	
Cidade		Estado	
[REDACTED]		[REDACTED]	
Cidade		Estado	
[REDACTED]		[REDACTED]	
Cidade		Estado	
[REDACTED]		[REDACTED]	
Cidade		Estado	
[REDACTED]		[REDACTED]	
Cidade		Estado	
[REDACTED]		[REDACTED]	
Cidade		Estado	
[REDACTED]		[REDACTED]	
Cidade		Estado	
[REDACTED]		[REDACTED]	
Cidade		Estado	
[REDACTED]		[REDACTED]	
Cidade		Estado	
[REDACTED]		[REDACTED]	
Cidade		Estado	
[REDACTED]		[REDACTED]	
Cidade		Estado	
[REDACTED]		[REDACTED]	
Cidade		Estado	
[REDACTED]		[REDACTED]	
Cidade		Estado	
[REDACTED]		[REDACTED]	
Cidade		Estado	
[REDACTED]		[REDACTED]	
Cidade		Estado	
[REDACTED]		[REDACTED]	
Cidade		Estado	
[REDACTED]		[REDACTED]	
Cidade		Estado	
[REDACTED]		[REDACTED]	
Cidade		Estado	
[REDACTED]		[REDACTED]	
Cidade		Estado	
[REDACTED]		[REDACTED]	
Cidade		Estado	
[REDACTED]		[REDACTED]	
Cidade		Estado	
[REDACTED]		[REDACTED]	
Cidade		Estado	
[REDACTED]		[REDACTED]	
Cidade		Estado	
[REDACTED]		[REDACTED]	
Cidade		Estado	
[REDACTED]		[REDACTED]	
Cidade		Estado	
[REDACTED]		[REDACTED]	
Cidade		Estado	
[REDACTED]		[REDACTED]	
Cidade		Estado	
[REDACTED]		[REDACTED]	
Cidade		Estado	
[REDACTED]		[REDACTED]	
Cidade		Estado	
[REDACTED]		[REDACTED]	
Cidade		Estado	
[REDACTED]		[REDACTED]	
Cidade		Estado	
[REDACTED]		[REDACTED]	
Cidade		Estado	
[REDACTED]		[REDACTED]	
Cidade		Estado	
[REDACTED]		[REDACTED]	
Cidade		Estado	
[REDACTED]		[REDACTED]	
Cidade		Estado	
[REDACTED]		[REDACTED]	
Cidade		Estado	
[REDACTED]		[REDACTED]	
Cidade		Estado	
[REDACTED]		[REDACTED]	
Cidade		Estado	
[REDACTED]		[REDACTED]	
Cidade		Estado	
[REDACTED]		[REDACTED]	
Cidade		Estado	
[REDACTED]		[REDACTED]	
Cidade		Estado	
[REDACTED]		[REDACTED]	
Cidade		Estado	
[REDACTED]		[REDACTED]	
Cidade		Estado	
[REDACTED]		[REDACTED]	
Cidade		Estado	
[REDACTED]			

Foto 2 - Histórico de leituras 2

[illegible]

Foto 3 - Histórico de leituras 3

[CG9.20] Cobrança pela 2a via ao usuário por problemas no envio ou incorreções

Conforme

[CG9.20] Observações

Prestador informou que não realiza este tipo de cobrança.

[CG9.21] Não oferecer 6 datas de vencimento da fatura

Conforme

[CG9.21] Observações

Prestador informou que possui o vencimento do grupo e mais 5 opções para troca.

Fotos de [CG9.21]

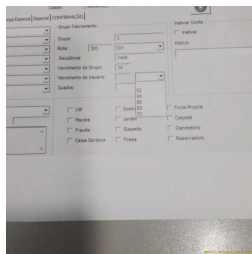


Foto 1 - Datas de vencimento

[CG9.22] Não possuir dispositivos para identificação de duplicidade de pagamentos

Conforme

Fotos de [CG9.22]

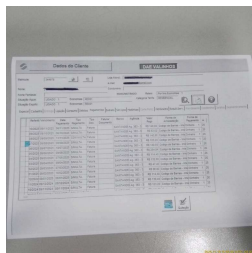


Foto 1 - Identificação da duplicidade

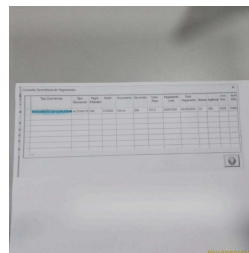


Foto 2 - Registro da devolução

[CG9.3] Não responder a reclamações em até 10 dias úteis

Conforme

[CG9.3] Observações

Prestador informou que orienta o usuário e fornece número da ordem de serviços no momento do atendimento.

[CG9.7] Não atender ao conteúdo mínimo da fatura

Conforme

Fotos de [CG9.7]



Foto 1 - Fatura frente

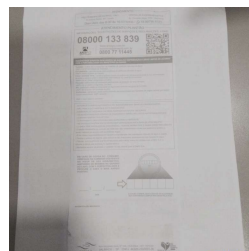


Foto 2 - Fatura verso

[CG9.6] Não fornecer ao usuário a declaração anual de débitos

Conforme

Fotos de [CG9.6]



Foto 1 - Declaração anual de débitos na fatura

[CG9.26] Não realizar a comunicação de corte com aviso de recebimento

Conforme

Fotos de [CG9.26]

Foto 1

Conforme

Foto 1 - Notificação de débitos - corte

Conforme

Foto 1 - Comunicação mudança de categoria

Conforme

Foto 1 - Listagem de cortes

Conforme



Foto 1 - Comunicados site Prestador

[CG9.28] Não comunicar à ARES interrupções no abastecimento de água

Conforme

Fotos de [CG9.28]



Foto 1 - Comunicados site da ARES-PCJ

[CG9.8] Não prestar informações ao SINISA

Conforme

Fotos de [CG9.8]

Certidão de Regularidade com o SINISA - Água (5732395) SEI 80000.00				Certidão de Regularidade com o SINISA - Esgoto (5732400) SEI 80000.003845/2024-71 / pg. 58			
Turkuba	SP	3555208	Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo	Ubatuba	SP	3555304	Estado de São Paulo
Turmalina	SP	3555307	Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo	Ubatuba	SP	3555307	Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo
Ubatuba	SP	3555356	Prefeitura Municipal de Ubatuba	Ubatuba	SP	3555406	Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo
Ubatuba	SP	3555406	Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo	Ubatuba	SP	3555505	Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo
Ubatuba	SP	3555505	Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo	Ubatuba	SP	3555604	Prefeitura Municipal de Ubatuba
Ubatuba	SP	3555604	Prefeitura Municipal de Ubatuba	Ubatuba	SP	3555703	Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo
Ubatuba	SP	3555703	Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo	Ubatuba	SP	3555802	Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo
Ubatuba	SP	3555802	Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo	Ubatuba	SP	3555901	Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo
Ubatuba	SP	3555901	Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo	Ubatuba	SP	3556008	Prefeitura Municipal de Ubatuba
Ubatuba	SP	3556008	Prefeitura Municipal de Ubatuba	Ubatuba	SP	3556107	Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo
Ubatuba	SP	3556107	Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo	Ubatuba	SP	3556206	Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos
Ubatuba	SP	3556206	Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos	Ubatuba	SP	3556305	Departamento de Águas e Esgoto de Valparaíso
Ubatuba	SP	3556305	Departamento de Águas e Esgoto de Valparaíso	Ubatuba	SP	3556305	Departamento de Águas e Esgoto de Valparaíso

Foto 1 - Sinisa Agua

Foto 2 - Sinisa Esgoto

[FATURAMENTO]

N/A

[TC10.1.1] Não atendimento aos valores previstos na tabela de tarifas de água e esgotamento sanitário de acordo com a resolução emitida pela ARES-PCJ. Faturamento da primeira faixa da Categoria Residencial.

Conforme

Fotos de [TC10.1.1]



Foto 1 - Fatura Residencial - Primeira faixa

[TC10.1.2] Não atendimento aos valores previstos na tabela de tarifas de água e esgotamento sanitário de acordo com a resolução emitida pela ARES-PCJ. Faturamento acima da primeira faixa da Categoria Residencial

Conforme

Fotos de [TC10.1.2]



Foto 1 - Fatura Residencial - Acima da primeira faixa

[TC10.1.3] Não atendimento aos valores previstos na tabela de tarifas de água e esgotamento sanitário de acordo com a resolução emitida pela ARES-PCJ. Faturamento da primeira faixa da Categoria Residencial Social.

Conforme

Fotos de [TC10.1.3]



Foto 1 - Fatura Residencial Social - Primeira faixa

[TC10.1.4] Não atendimento aos valores previstos na tabela de tarifas de água e esgotamento sanitário de acordo com a resolução emitida pela ARES-PCJ. Faturamento acima da primeira faixa da Categoria Residencial Social.

Conforme

Fotos de [TC10.1.4]



Foto 1 - Fatura Residencial Social - Acima da primeira faixa



Foto 2 - Fatura Residencial Social - Acima da primeira faixa

[TC10.1.5] Não atendimento aos valores previstos na tabela de tarifas de água e esgotamento sanitário de acordo com a resolução emitida pela ARES-PCJ. Faturamento da primeira faixa da Categoria Comercial.

Conforme

Fotos de [TC10.1.5]



Foto 1 - Fatura Comercial - Primeira faixa

[TC10.1.6] Não atendimento aos valores previstos na tabela de tarifas de água e esgotamento sanitário de acordo com a resolução emitida pela ARES-PCJ. Faturamento acima da primeira faixa da Categoria Comercial.

Conforme

Fotos de [TC10.1.6]



Foto 1 - Fatura Comercial - Acima da primeira faixa

[TC10.1.7] Não atendimento aos valores previstos na tabela de tarifas de água e esgotamento sanitário de acordo com a resolução emitida pela ARES-PCJ. Faturamento da primeira faixa da Categoria Industrial.

Conforme

Fotos de [TC10.1.7]



Foto 1 - Fatura Industrial - Primeira faixa

[TC10.1.8] Não atendimento aos valores previstos na tabela de tarifas de água e esgotamento sanitário de acordo com a resolução emitida pela ARES-PCJ. Faturamento acima da primeira faixa da Categoria Industrial.

Conforme

Fotos de [TC10.1.8]



Foto 1 - Fatura Industrial - Acima da primeira faixa

[TC10.1.9] Não atendimento aos valores previstos na tabela de tarifas de água e esgotamento sanitário de acordo com a resolução emitida pela ARES-PCJ. Faturamento da primeira faixa da Categoria Pública.

Conforme

Fotos de [TC10.1.9]



Foto 1 - Fatura Pública - Primeira faixa

[TC10.1.10] Não atendimento aos valores previstos na tabela de tarifas de água e esgotamento sanitário de acordo com a resolução emitida pela ARES-PCJ. Faturamento acima da primeira faixa da Categoria Pública.

Conforme

Fotos de [TC10.1.10]



Foto 1 - Fatura Pública - Acima da primeira faixa

[TC10.1.11] Não praticar os valores da categoria residencial para os Microempreendedores Individuais - MEIs.

Conforme

Fotos de [TC10.1.11]



Foto 1 - Fatura MEI - Primeira faixa



Foto 2 - Fatura MEI - Acima da primeira faixa

[TC10.2] Não atendimento aos valores previstos na tabela serviços e de preços públicos de acordo com a resolução emitida pela ARES-PCJ.

Conforme

Fotos de [TC10.2]



Foto 1 - Ligação de água



Foto 2 - Ligação de esgoto

[TARIFA SOCIAL]

N/A

[TS11.11.1] Não realização de divulgação da Tarifa Residencial Social conforme capítulo IX da Resolução ARES-PCJ nº 592/2024 - Mensalmente, nas faturas de serviços.

Conforme

[TS11.11.1] Observações

.

Fotos de [TS11.11.1]



Foto 1 - Tarifa social - Fatura

[TS11.11.2] Não realização de divulgação da Tarifa Residencial Social conforme capítulo IX da Resolução ARES-PCJ nº 592/2024 - Em seu sítio eletrônico, na página inicial e em local de fácil visualização, de maneira permanente.

Conforme

Fotos de [TS11.11.2]



Foto 1 - Tarifa social - Site

[TS11.11.3] Não realização de divulgação da Tarifa Residencial Social conforme capítulo IX da Resolução ARES-PCJ nº 592/2024 - Mensalmente, através das mídias sociais e canais de comunicação digitais que o prestador de serviços utilize.

Não Conforme

[TS11.11.4] Não realização de divulgação da Tarifa Residencial Social conforme capítulo IX da Resolução ARES-PCJ nº 592/2024 - Em sua Sede, nos Postos e Agências de Atendimento ao Consumidor, de maneira permanente. Parágrafo único. O prestador de serviços deverá prever práticas de acessibilidade e inclusão social na sua estratégia de divulgação.

Conforme

Fotos de [TS11.11.4]



Foto 1 - Tarifa social - Sede



Foto 2 - Tarifa social - sede

[TS11.1] Desconto percentual da categoria residencial social inferior ao previsto na Resolução ARESPCJ nº 592/2024

Conforme

[TS11.2] Adição de critérios de enquadramento que restringem o alcance das regras definidas pela Resolução ARES-PCJ nº 592/2024.

Conforme

[TS11.3] Exigência de documentos que excedam o necessário para o enquadramento da unidade usuária ao benefício

Conforme

[TS11.4] Não elaborar Procedimento Operacional Padrão (POP) para integração de base de dados e cadastramento automático

Conforme

Fotos de [TS11.4]



Foto 1 - POP

[TS11.5] Não realizar o procedimento de integração de base de dados e cadastramento automático, inclusive quanto à frequência

Conforme

Fotos de [TS11.5]

CADASTRO AUTOMÁTICO – TARIFA SOCIAL ÚLTIMOS 90 DIAS		
Nº da Conta	Código Familiar	Tipo
17031.6		Cadastro Automático Tarifa Social
305.2		Cadastro Automático Tarifa Social
80993.1		Cadastro Automático Tarifa Social
16048.1		Cadastro Automático Tarifa Social
34396.4		Cadastro Automático Tarifa Social
16013.8		Cadastro Automático Tarifa Social
5372.8		Cadastro Automático Tarifa Social
43862.2		Cadastro Automático Tarifa Social
3723.6		Cadastro Automático Tarifa Social
21877.7		Cadastro Automático Tarifa Social
884.8		Cadastro Automático Tarifa Social
44512.9		Cadastro Automático Tarifa Social
1442.8		Cadastro Automático Tarifa Social
333159.9		Cadastro Automático Tarifa Social
1378.8		Cadastro Automático Tarifa Social
6342.8		Cadastro Automático Tarifa Social
34762.6		Cadastro Automático Tarifa Social
250.1		Cadastro Automático Tarifa Social
47897.4		Cadastro Automático Tarifa Social
48093.9		Cadastro Automático Tarifa Social
14012.4		Cadastro Automático Tarifa Social
14013.5		Cadastro Automático Tarifa Social

Foto 1 - Listagem cadastro automático

[TS11.6] Não efetivação imediata da inclusão da Unidade Usuária na Categoria Residencial Social, após identificação por cadastro automático

Conforme

Fotos de [TS11.6]

CADASTRO AUTOMÁTICO - TARIFA SOCIAL ÚLTIMOS 90 DIAS		
Nº da Conta	Código Familiar	Tipo
17031.6		Cadastro Automático Tarifa Social
301.9		Cadastro Automático Tarifa Social
80925.3		Cadastro Automático Tarifa Social
16068.1		Cadastro Automático Tarifa Social
34319.4		Cadastro Automático Tarifa Social
16913.8		Cadastro Automático Tarifa Social
5372.8		Cadastro Automático Tarifa Social
43962.2		Cadastro Automático Tarifa Social
17213.6		Cadastro Automático Tarifa Social
21367.7		Cadastro Automático Tarifa Social
8814.8		Cadastro Automático Tarifa Social
45119.2		Cadastro Automático Tarifa Social
14478.2		Cadastro Automático Tarifa Social
31339.9		Cadastro Automático Tarifa Social
1336.8		Cadastro Automático Tarifa Social
6242.18		Cadastro Automático Tarifa Social
34765.2		Cadastro Automático Tarifa Social
256.1		Cadastro Automático Tarifa Social
47839.4		Cadastro Automático Tarifa Social
18033.9		Cadastro Automático Tarifa Social
14070.4		Cadastro Automático Tarifa Social

Foto 1 - Listagem cadastro automático

[TS11.7] Não efetivação da inclusão da Unidade Usuária na Categoria Residencial Social em até 10 (dez) dias após a data de solicitação de cadastro, comprovados os critérios mínimos, por solicitação direta do usuário

Conforme

Fotos de [TS11.7]

[illegible]

Foto 1 - Tarifa social - cadastro

[TS11.8] Não implementação de mecanismo para concessão dos benefícios da Tarifa Residencial Social aos usuários elegíveis e residentes em unidades multifamiliares servidas por medidor único sem individualização

Conforme

[TS11.8] Observações

Conforme apresentado pelo
prestador, calculo
proporcional para economia
com beneficio.

Fotos de [TS11.8]



Foto 1 - Fatura tarifa social - economia

[TS11.9] Exclusão do beneficiário por itens não previstos pela Resolução ARESPCJ nº 592/2024.

N/A

[TS11.9] Observações

Prestador informou que não fez exclusão.

[TS11.10] Ausência de instrução de processo administrativo e observância de conformidade para exclusão de beneficiário

N/A

[TS11.10] Observações

Prestador informou que não fez exclusão.

[SISTEMA SONAR]

N/A

[REG12.1] Não disponibilização de informações técnicas e econômico-contábeis, mensalmente, através do sistema de gestão regulatória.

Conforme

Fotos de [REG12.1]

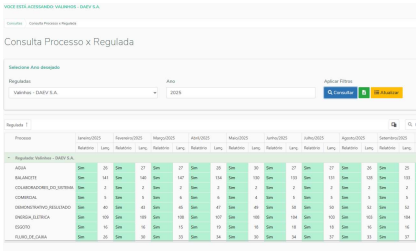


Foto 1 - Sonar

[TS11.12] Não fornecimento mensal à ARESPCJ das informações de acompanhamento da Tarifa Residencial Social

Conforme

Fotos de [TS11.12]

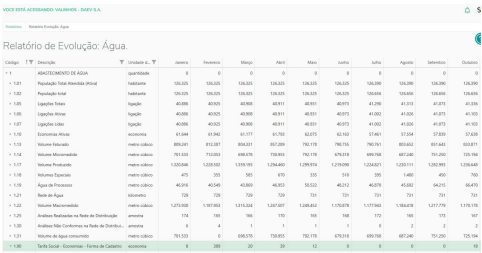


Foto 1 - Sonar - Tarifa social

[CG9.36] Não disponibilizar à ARES-PCJ relatório contendo informações sobre o número de reclamações, agrupadas mensalmente por motivo

Conforme

Fotos de [CG9.36]

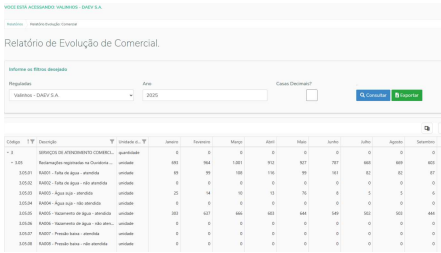


Foto 1 - Sonar - Comercial

[OUTROS]

N/A

[CG9.31] Realizar cobrança pela substituição de hidrômetro por desgaste natural

Conforme

[CG9.31] Observações

Presatador informou que não efetuou este tipo de cobrança.

[CG9.30] Comunica ao usuário da troca do hidrômetro

Não Conforme

[CG9.18] Realizar aferição de hidrômetros

Não Conforme

Prestador apresentou ordem de serviços, porém não apresentou o laudo de aferição.

[illegible]

Foto 1 - Ordem de serviços Aferição

Não Conforme

Prazo de execução superior
ao definido na Resolução
ARES-PCJ n.º 50/2014 na
amostragem da listagem de
ordens de serviços
apresentada pelo prestador.

Serviços Solicitados		Data Solicitação		Data Execução
Ordem de Serviço	Serviço			
2025 / 21490	0045 - LIGAÇÃO DE ESGOTO	12/09/2025	11:45:00	30/10/2025
2025 / 22112	0045 - LIGAÇÃO DE ESGOTO	15/09/2025	16:09:00	30/10/2025
2025 / 22455	2091 - TARIFA LIG. AGUA	18/09/2025	15:45:00	28/10/2025
2025 / 23079	0045 - LIGAÇÃO DE ESGOTO	26/09/2025	12:27:00	30/10/2025
2025 / 20833	0045 - LIGAÇÃO DE ESGOTO	04/09/2025	14:40:00	03/10/2025
2025 / 21283	2091 - TARIFA LIG. AGUA	10/09/2025	15:43:00	02/10/2025
2025 / 21285	2091 - TARIFA LIG. AGUA	10/09/2025	15:46:00	02/10/2025
2025 / 20804	0045 - LIGAÇÃO DE ESGOTO	04/09/2025	11:32:00	25/09/2025
2025 / 21490	2091 - TARIFA LIG. AGUA	12/09/2025	11:43:00	03/10/2025

Foto 1 - Listagem de ordens de serviços

Conforme

[illegible]

Foto 1 - Listagem ordens de serviços - Religação

(editado 1 vez - última modificação: 27/01/2026 14:59:18)

É base de:

[Auto de Notificação 033/2026 - FISCALIZAÇÃO CONDIÇÕES GERAIS](#)

Este item foi mencionado em:

Memorando 067/2026 - Relatório de Fiscalização - Valinhos

Ofício 199/2026 - Encaminhamento de Ofício

Proc. Administrativo 053/2026 - FISCALIZAÇÃO CONDIÇÕES GERAIS

Quem já visualizou?

2 ou mais pessoas

27/01/2026 11:36:27

Geyse Renata Zonzini

CC

 emitiu o [Auto de Notificação 033/2026](#) a partir deste documento.

27/01/2026 15:04:51

Geyse Renata Zonzini

CC

 assinou digitalmente **Relatório de Fiscalização 033/2026** com o certificado **GEYSE RENATA ZONZINI** CPF 289.XXX.XXX-59 conforme [MP nº 2.200/2001](#).

Tramitação 1- 033/2026

27/01/2026 15:07

(Encaminhado)

Geyse Z.

CC

DTO - Diretoria ...

A/C Vanessa P.

CC

Prezada

Vanessa Naccarato Piffer - DTO

Segue relatório de fiscalização para providências.

Atenciosamente,

—

Geyse Renata Zonzini Tapia
Analista de Fiscalização e Regulação

Quem já visualizou?

2 ou mais pessoas

27/01/2026 15:07:28

E-mail para vanessa@arespcj.com.br

E-mail entregue, lido, clicado (3)